



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado .....	Visto .....	
Publicado .....	Pág .....	
Incluído 8 / 10 / 99	Visto 4	
Conferido .....	Visto .....	
ALTERAR <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>	
..... Visto .....		

P O R T A R I A N° 092/93 - GP



O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 10 do Regimento Interno desta Casa e levando-se em consideração o que consta no Processo Administrativo nº 405/93 - PROT.,

R E S O L V E:

**DESIGNAR** a servidora **MARIA GORETE GOMES**, Professora P6E, lotada no V NURE - Santa Cruz, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, ora à disposição da Justiça Eleitoral, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL** - Escala 200, da 68ª Zona - SANTA CRUZ/RN, tudo de acordo com o Art. 1º da Resolução nº 13.575, de 05.03.87, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, com efeitos financeiros retroativos a 30.09.93, ficando revogada a Portaria nº 068/92-GP, data da de 17.07.92.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte ,  
em Natal, 10 de novembro de 1993.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN

Carta:  
24.11.93  
Arno Ferreira